

Número do documento	: 2166194		
DECRETO Nº	DE	DE	DE

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES o crédito suplementar de **R\$ 27.186.349,52** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II, III e IV do § 1°, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7° da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL para atender despesas com a Folha.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, para atender despesas com obras.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, para atender as despesas com a folha de pagamento do pessoal efetivo.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: indenização a ex-presos políticos; pagamento de gratificação de internos; aquisição de móveis, equipamentos e veículos para as unidades do sistema penitenciário.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para as seguintes despesas: pagamentos da PPP (Arena Castelão); conclusão do Centro de Formação Olímpica – CFO; folha de pagamento.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre atividades e modalidades, para as despesas com pessoal e encargos sociais - folha normal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Casa Civil, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Secretaria das Cidades e da Secretaria do Esporte, no valor de **R\$ 27.186.349,52** (VINTE E SETE MILHÕES, CEM E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
CASA CIVIL	CASA CIVIL	15.000,00	4.500,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	0,00	5.658.334,12
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	0,00	900.000,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	22.665.477,66	0,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	1.770.086,05	0,00
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	8.957,00	16.313.686,21
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	60.552,02	206.629,19
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	0,00	4.103.200,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	2.630.725,05	0,00
Convênio entre órgão federal e adm direta - SEJUS		33.298,20	
Excesso de Arrecadação do ICMS		2.253,54	
Total		27.186.349,52	27.186.349,52

- **Art. 2º –** Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação.
 - Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
 - **Art. 4º –** Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIC) da abolição,	DO GOVERNO DO ESTADO DO	CEARÁ, em
Fortaleza.	de	de 2018 .	

Camilo Sobreira de Santana Governador

Francisco de Queiroz Maia Júnior Secretário do Planejamento e Gestão